

**DECRETO Nº. 034/2013**  
**10.07.2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2013 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 740/2012 de 31 de outubro de 2012.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.211,08 (Quatro mil, duzentos e onze reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Administração</b>		
33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributarias e contributivas - 21	504	600,00
TOTAL			600,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>11</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE AGROPECUARIA</b>		
<b>20.606.0020.1017</b>	<b>Aquis. De Equipamento Maquinas e Veículos</b>		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2535	755	2.611,08
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2536	754	1.000,00
TOTAL			3.611,08

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado a Anulação de Dotação. Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recurso:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO MUN. OBRAS VIAÇÃO SERV. URB.</b>		
<b>002</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		
<b>14.452.0003.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras Servicos Urbanos</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica - 111	504	600,00
TOTAL			600,00

**Superávit Financeiro**

Fonte		Valor (R\$)
755	CONVÊNIO MIN-719177/2009 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.411,08
TOTAL.....		1.411,08

**Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
101	1325019941	Rend.Aplic. Financ. MIN - 719177/2009 –	755	1.200,00
81	2471999928 00	Convenio 0389105-71/2012 – PRODESA - MAPA	754	1.000,00
TOTAL.....				2.200,00

**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 729/2012 – LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 10 de julho de 2013

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -